



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 294 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES.”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal Interino de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72 Inciso IV da Lei Orgânica, expede a seguinte Portaria, resolvendo, e ainda, CONSIDERANDO, o disposto no inciso XVI, artigo 6º da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, **no período de 06 de setembro 2023 a 06 de setembro de 2024**, para efeitos de instrução e julgamento de processos licitatórios nas modalidades previstos na Lei Federal N.º 8.666/1993 e lei municipal nº1.286 de 06 de julho de 2022, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Função
Givaldo Valerio dos Santos Filho	023.xxx.xxx-02	presidente
Claudia Lucia Diniz Soares Vasconcelos	014.xxx.xxx-77	secretaria
Rodrigo Rodrigues	061.xxx.xxx-65	membro
Karem Maria Barbosa Soares	717.xxx.xxx-87	membro

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da presente portaria deverá cumprir os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da moralidade, da probidade administrativa e também, os princípios constitucionais e demais diplomas legais que regem a matéria.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações serão indenizados conforme lei municipal nº1.286 de 06 de julho de 2022.




**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**


Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **vigendo seus efeitos para 01 de setembro de 2023**, revogadas às disposições em contrário, em especial a contida na Portaria Municipal N.º 245 de 07 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 11 de setembro de 2023.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração